



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.200

- DOURADOS, MS

- SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

- 19 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.250 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Autoriza a implementação do modelo de Escola Cívico-Militar - ECM na Rede Pública Municipal de Ensino na forma em que se especifica.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a implementação do modelo de Escola Cívico-Militar - ECM na Rede Pública Municipal de Ensino na forma desta lei.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal fica autorizada a celebrar convênio com o governo do Estado de Mato Grosso do Sul para a implementação do modelo de Escola Cívico-Militar na rede pública municipal de ensino.

Art. 3º. Lei específica deverá ser encaminhada para ajuste das peças orçamentárias, caso a celebração do convênio com o Estado crie despesas ao município.

Art. 4º. Para fins desta lei, o modelo será complementar às políticas de melhoria da qualidade da educação básica em âmbito municipal, de modo a aperfeiçoar e assegurar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, não implicando, neste momento, em encerramento, alteração ou substituição das metas previstas.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 06 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO Nº 3.195 DE 16 de agosto de 2024.**

“Nomeia em substituição membro para Comissão Municipal de Regularização Fundiária”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica nomeado em substituição o membro abaixo relacionado, para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF, juntamente com os integrantes do Decreto n. 2.307 de 26 de maio de 2023:

Art. 2º. (...)

(...)

VII.

(...)

b) Setor Social:

Vanessa de Oliveira Queiroz, em substituição a Marcelle Alessandra Santos Pereira

(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3.200, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa servidor para atuar como Procurador Operacional - PO em atendimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município; e

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor, abaixo relacionado para atuar como Responsável Procurador Operacional - PO na plataforma PO/TCE/DIGITAL no Portal Jurisdicionado do TCE/MS, juntamente com os demais servidores designados através do Decreto nº 691 de 29 de setembro de 2021:

I.(...)

CONTROLADORIA

(...)

9) Gabriela Vanceta Costas Dias – Matr. 114777738-1

SEMS:

1) Katia Rosa Messias Marinho Vieira, Mat. 1147681565-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 20 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3.201, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“Nomeia membros, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o biênio 2024/2026:

I – Representante do Instituto do Meio Ambiente de Dourados:

Titular: Ademar Roque Zanatta

DECRETOS

Suplente: Nathália Faker Franco Giroto

II – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Helton Bruno Gomes Ponciano Bezerra

Suplente: Fabio Barbosa de Souza

III – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar:

Titular: Marcelo Tiburcio Rezende

Suplente: Guilherme Cardoso Oba

IV – Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

Titular: Mario Cesar Marques Galeano

Suplente: Renato Siqueira Ikeizumi

V – Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - IMASUL:

Titular: Elza Maria Cardoso

Suplente: Olir Hall

VI – Concessionária de Saneamento Básico -SANESUL:

Titular: Evandro Costa Soares

Suplente: Adrian Leduino.

VII – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

Titular: Wagner de Mattos Olmedo

Suplente: Larissa Barbosa de Souza Bonato

VIII - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Titular: Carlos Fabiano Azevedo Torres

Suplente: Carlos Alexandre Barros Trubiliano

IX – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA:

Titular: Nathalia Ottoboni Galdino

Suplente: Paulo Henrique Vitro

X – Instituições Públicas de Ensino Superior (1)

Titular: Universidade Federal da Grande Dourados UFGD: Bruno Ferezim Morales

Suplente: Universidade Federal da Grande Dourados UFGD Marcelo Fossa da Paz

XI – Instituições Públicas de Ensino Superior (2)

Titular: - Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS); Elka Elice Vasco de Miranda

Suplente: Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - IFMS; Danilo Sanches Dantas

XII – Instituições Particulares de Ensino Superior

Titular Titular:– UNIGRAN Perla Loureiro de Almeida-

Suplente: ANHANGUERA - Fabio Aparecido Júlio

XIII – Organizações Não-Governamentais (1):

Titular: Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento (IMAD) - Mário Cezar Tompes

Suplente: Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento (IMAD) - Mario Vito Comar

XIV - Organizações Não-Governamentais (2)

Titular: Associação dos Agentes Ecológicos de Dourados (AGECOLD) - Luiza Mara Rodrigues

Suplente: Grupo Escoteiro Laranja Doce - José Antônio Paz de Mattos

XV – Conselho de Classe Profissionais (1)

Titular: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MS) - Roberto Henrique Serra Franco

Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MS) - Osmar da Silva

XVI – Conselho de Classe Profissionais (2)

Titular: Conselho Regional de Administração (CRA/MS) - Deives Gabriel Bortolanza e Santos

Suplente: Conselho Regional de Administração (CRA/MS) - Everton Pereira de Almeida Bogarin

XVII – Conselho de Classe Profissionais (3)

Titular: Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI/MS) - Ademar Silveira de Oliveira Júnior;

Suplente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI/MS) - Joana Luzia Batista Vazquez

XVIII - Conselho de Arquitetura e Urbanismo e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia:

Titular: Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) - Hellito Ivan Meurer Rinaldi

Suplente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) - Maristela Ishibashi Toko de Barros

DECRETOS

XIX – Câmara Municipal de Vereadores de Dourados
Titular: Fábio Luis
Suplente: Rogério Yuri

XX - Organizações Sindicais Patronais (1)
Titular: Sindicato Rural - Michael Araujo de Oliveira
Suplente: Sindicato Rural - Angelo Cesar Ajala Ximenes

XXI - Organizações Sindicais Patronais (2)
Titular: Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Dourados (SINDICOM) - Everaldo Kill
Suplente: Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Dourados (SINDICOM) - Nelson Marçal Ferreira

XXII - Organizações Sindicais de Trabalhadores e Servidores
Titular: Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SIMTED) - Ataulfo Alves Stein Neto
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais (SINTEF) - Marco Henrique Soares Pereira

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 20 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3.202, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

“Retifica Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço dos Servidores Públicos Municipais que indica.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no § 3º do Art. 35 da Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado parte do Decreto nº 3.185 de 09/08/2024, publicado no DO nº 6193 de 14/08/2024, pag. 04/07, conforme Anexo Único deste Decreto, para fins de regularização da pasta funcional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 21 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO**ANEXO I do Decreto nº 3.185, de 09/08/2024**

ONDE CONSTA:

PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO	NOME_FUNCAO
114763000	1	JOANA ECHEVERRIA	F	D	I	1	2	SEMS	VIGILANTE PATRIMONIAL	VIGILANTE PATRIMONIAL

DECRETOS**ANEXO II do Decreto - nº 3.185, de 09/08/2024**

ONDE CONSTA:

PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL MÉDIO

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO	NOME_FUNCAO
114764191	1	EDNEUSA BRONEL DOS SANTOS VIEIRA	E	A	2	2	3	SEMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PASSA A CONSTAR:

PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO	NOME_FUNCAO
114763000	1	JOANA ECHEVERRIA	F	D	I	2	3	SEMS	VIGILANTE PATRIMONIAL	VIGILANTE PATRIMONIAL

PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL MÉDIO

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO	NOME_FUNCAO
114764191	1	EDNEUSA BRONEL DOS SANTOS VIEIRA	F	A	2	2	3	SEMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DECRETO Nº 3.203, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Promoção Funcional por Merecimento e Antiguidade de Servidor Público Municipal estável.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0803759-14.2023.8.12.0101, que tramitou perante a 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Dourados-MS, e, declaração de estabilidade da servidora, publicada no DO nº 6193 de 14/08/2024, Decreto nº 3.182 de 08/08/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida promoção funcional e retificação os registros da vida funcional da servidora público municipal Patricia Yida de Mattos, matrícula nº 82.331-1, cargo de Assistente Administrativo (SEMAD), conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 21 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO

DA LETRA	PARA LETRA	PROMOÇÃO	DIREITO A PARTIR DE:
A	B	Merecimento	01/06/2003
B	C	Antiguidade	01/06/2010
C	D	Antiguidade	01/06/2015
D	E	Antiguidade	01/07/2020

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.727 de 22 de agosto de 2024.****“Dispõe sobre a exoneração de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 22 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 1.727, de 22 de agosto de 2024

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
BRUNO HIDEKI BARROS HASEGAWA	ASSESSOR III	DGA 6	SEMS	05/08/2024
CARLOS EDUARDO MENDONCA EVANGELISTA	ASSESSOR III	DGA 6	SEMS	19/07/2024
CLEISON MARIN	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEMAD	26/08/2024
WALKIRIA REBEQUE CEVADA PANSERA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMSUR	26/08/2024
CARLOS HENRIQUE GARCIA DE MEDEIROS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	26/08/2024
INGRID FARIAS LEITE BISPO	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMS	26/08/2024
DAIANE NEVES REIS	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	26/08/2024

DECRETO “P” Nº 1.728 de 22 de agosto de 2024.**“Dispõe sobre a nomeação de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 22 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 1.728, de 22 de agosto de 2024

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
FABIOLA SCHEID SPIER	ASSESSOR III	DGA 6	SEMS	05/08/2024
BIANCA CARVALHO GOMES	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAD	26/08/2024
ARIADNA RODRIGUES PAGNUSSAT	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	26/08/2024
CLEISON MARIN	ASSESSOR ESPECIAL	DGA-1	GABINETE DO PREFEITO	26/08/2024
WALKIRIA REBEQUE CEVADA PANSERA	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEMS	26/08/2024
MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	GABINETE DO PREFEITO	26/08/2024
CARLOS HENRIQUE GARCIA DE MEDEIROS	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	26/08/2024
INGRID FARIAS LEITE BISPO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	26/08/2024
DAIANE NEVES REIS	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMS	26/08/2024
THALITA DE MATTOS LANGE MORAIS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMFAZ	26/08/2024

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.729 de 22 de agosto de 2024.**

“Dispõe sobre Revogação de Gratificação de Função.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 26 de agosto de 2024, a Gratificação por Função de Confiança, da Servidora Maria Elizabeth do Nascimento, Matrícula nº 114763277-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 78, § 1º da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2024.

Dourados (MS), 22 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.730 de 22 de agosto de 2024.

“Nomeia servidor lotado no Gabinete do Prefeito”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 26 de agosto de 2024, o Servidor Jonathan Tiberio Tiburcio, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial de Promoção de Igualdade Racial símbolo “DGA-4”, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme Ofício nº 0261/2023/10PJ/DOS e nº 0101/2024/10pj/DOS, referente Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007984-8.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2024.

Dourados (MS), 22 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 13/SEMFAZ, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

“Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato n.º 328/2024/DL/PMD”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Antonio Carlos Quequeto - Matrícula: 114760224-1, para atuar como fiscal do contrato n.º 328/2024/DL/PMD, proveniente da Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2024, Processo de Licitação n.º 075/2024 celebrado entre o município de Dourados e a Empresa INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA - EPP.

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita pela servidora, Josielli Sotolani da Silva - Matrícula: 114763376-1 designado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através do Decreto nº 2.224, de 28 de abril de 2023, publicado no D.O.M. nº 5.886 do dia 17 de Maio de 2023, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 22 de agosto de 2024.

Rafael Sabino de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Rt/08/1233/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retornar a Servidora Pública Municipal, ELIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº. 114768494-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal, lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados (AGETTRAN), da Licença para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 771/2024, do Processo Administrativo nº. 3.525/2024, a partir de 12/08/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de agosto do ano 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal nº. 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 093/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” global, com modo de disputa “aberto e fechado”, destinada à ampla concorrência.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, NA MODALIDADE FRANQUIA.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 26/08/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 10/09/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojxs99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 20 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal nº. 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 062/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A ADEQUAÇÃO DA SALA DE OFTALMOLOGIA DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIÃO DECORRENTE DA EMENDA PARLAMENTAR N.º 81000687.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 27/08/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 09/09/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojxs99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 21 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 036/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” global, com modo de disputa “aberto e fechado”, destinada à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA ÁREA DE HOTELARIA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 27/08/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 11/09/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 21 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 008/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 288/2023, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Vencedora e Adjudicatária: A&T PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA.

Nota: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 22 de agosto de 2024.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”
Nº 30/2024**

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epígrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: n.º 106/2024/DL/PMD. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de paredes de gesso, extração de paredes de gesso e de porta lisa existentes, reinstalação da porta na nova parede e instalação de 3 novas portas de madeira no prédio da Central de Atendimento ao Cidadão – CAC. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 26/08/2024. Início da Sessão Pública: Às 08h30min do dia 29/08/2024. Início da Disputa: Das 08h45min do dia 29/08/2024 às 14h45min do dia 29/08/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7126 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 21 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo: n.º 025/2024.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DO ANTÍGENO DA COVID-19, EM ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada	Lotes	Valor Global
CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.	01.	R\$ 12.915,00 (doze mil e novecentos e quinze reais).
CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI.	02.	R\$ 12.105,00 (doze mil e cento e cinco reais).

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados-MS, 21 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA
EDITAL N.º 008/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n.º 288/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de 1 (uma) agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas do Prefeitura Municipal de Dourados, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente A&T PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA.

Dourados (MS), 23 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 124/2023/SEMAS****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS.

CNPJ: 01.105.188/0001-03.

Presidente: Alex Cruz Felizari.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do plano de trabalho, bem como o total de recursos disponibilizados a OSC. O valor da parceria será de R\$ 51.925,07 (cinquenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos), equivalente ao valor original do Termo de Colaboração, acrescido da liberação de recursos adicionais, oriundo de rendimento financeiro, no valor de R\$ 1.925,07 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Assistência Comunitária – 2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.06 – Instituição de Caráter de Assistência Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: 013/2024 Pregão Eletrônico nº 003/2024

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se do Reequilíbrio Econômico-financeiro, no percentual de 2,34% e 6,53%, no Item 01, passando para o aumento de R\$ 4.137,41 (quatro mil e cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) o valor unitário da tonelada, gerando o acréscimo de R\$ 684.820,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais), perfazendo novo valor global no montante de R\$ 8.274.820,00 (oito milhões e duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais), vigendo retroativamente a partir de 01 de agosto de 2024; A contratada deverá adequar a garantia contratual, anteriormente prestada, no percentual de 2,5%, em relação ao valor global do contrato, no valor de R\$ 17.120,50 (dezessete mil e cento e vinte reais e cinquenta centavos), no prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do referido termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 14.133/21 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 211/2023/SEMAS****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel

AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ.

CNPJ: 01.191.798/0001-69.

Presidente: Maria de Lourdes Batista.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência, alteração do plano de trabalho, bem como o total de recursos disponibilizados a OSC. Prorroga-se a vigência da parceria por mais 3 (três) meses, a partir de 27 de setembro de 2024 até 26 de dezembro de 2024. O valor da parceria será de R\$ 62.309,31 (sessenta e dois mil trezentos e nove reais e trinta e um centavos), equivalente ao valor original do Termo de Colaboração, acrescido da liberação de recursos adicionais, oriundo de rendimento financeiro, no valor de R\$ 2.309,31 (dois mil trezentos e nove reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Assistência Comunitária – 2.144 – Proteção Social Básica – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.06 – Instituição de Caráter de Assistência Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 207/2023/SEMAS**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel

ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LAR EBENEZER HILDA MARIA CORRÊA.

CNPJ: 03.471.216/0001-23.

Presidente: Ângelo Magno Lins Nascimento.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, alteração do plano de trabalho, bem como o total de recursos disponibilizados a OSC. Prorroga-se a vigência da parceria por mais 1 (um) mês, a partir de 27 de setembro de 2024 até 26 de outubro de 2024. O valor da parceria será de R\$ 36.347,42 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), equivalente ao valor original do Termo de Colaboração, acrescido da liberação de recursos adicionais, oriundo de rendimento financeiro, no valor de R\$ 1.347,42 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Assistência Comunitária – 2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.06 – Instituição de Caráter de Assistência Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 208/2023/SEMAS****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DOURADOS – APAE.

CNPJ: 03.368.578/0001-93.

Presidente: Marcelo Vardasca de Sousa.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência, alteração do plano de trabalho, bem como o total de recursos disponibilizados à OSC. Prorroga-se a vigência da parceria por mais 4 (quatro) meses, a partir de 27 de setembro de 2024 até 30 de dezembro de 2024. O valor da parceria será de R\$ 51.925,07 (cinquenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos), equivalente ao valor original do Termo de Colaboração, acrescido da liberação de recursos adicionais, oriundo de rendimento financeiro, no valor de R\$ 1.925,07 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Assistência Comunitária – 2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.06 – Instituição de Caráter de Assistência Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 209/2023/SEMAS**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS – AAGD.

CNPJ: 12.360.396/0001-67

Presidente: Francisco Sobrinho de Brito.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência, alteração do plano de trabalho, bem como o total de recursos disponibilizados à OSC. Prorroga-se a vigência da parceria por mais 5 (cinco) meses, a partir de 27 de setembro de 2024 até 31 de janeiro de 2025. O valor da parceria será de R\$ 51.925,07 (cinquenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos), equivalente ao valor original do Termo de Colaboração, acrescido da liberação de recursos adicionais, oriundo de rendimento financeiro, no valor de R\$ 1.925,07 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Assistência Comunitária – 2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.06 – Instituição de Caráter de Assistência Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 210/2023/SEMAS****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel

CASA CRIANÇA FELIZ.

CNPJ: 94.722.287/0002-98.

Presidente: Edmilson de Souza Ozório.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência, alteração do plano de trabalho, bem como o total de recursos disponibilizados a OSC. Prorroga-se a vigência da parceria por mais 3 (três) meses, a partir de 27 de setembro de 2024 até 26 de dezembro de 2024. O valor da parceria será de R\$ 20.768,48 (vinte mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), equivalente ao valor original do Termo de Colaboração, acrescido da liberação de recursos adicionais, oriundo de rendimento financeiro, no valor de R\$ 768,48 (setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Assistência Comunitária – 2.144 – Proteção Social Básica – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.06 – Instituição de Caráter de Assistência Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 212/2023/SEMAS**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel

ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS.

CNPJ: 03.746.641/0001-88.

Presidente: Francisco Cláudio Romero de Oliveira.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do plano de trabalho, bem como o total de recursos disponibilizados a OSC. O valor da parceria será de R\$ 41.539,54 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente ao valor original do Termo de Colaboração, acrescido da liberação de recursos adicionais, oriundo de rendimento financeiro, no valor de R\$ 1.539,54 (um mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Assistência Comunitária – 2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.06 – Instituição de Caráter de Assistência Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 213/2023/SEMAS****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária: Fabiana Baggio Cassel

ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LAR EBENEZER HILDA MARIA CORRÊA.

CNPJ: 03.471.216/0001-23.
Presidente: Ângelo Magno Lins Nascimento.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do plano de trabalho, bem como o total de recursos disponibilizados a OSC. O valor da parceria será de R\$ 67.665,18 (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), equivalente ao valor original do Termo de Colaboração, acrescido da liberação de recursos adicionais, oriundo de rendimento financeiro, no valor de R\$ 2.665,18 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Assistência Comunitária – 2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.06 – Instituição de Caráter de Assistência Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
SIN CARD CARTÕES LTDA

PROCESSO: 116/2023 Pregão Eletrônico nº 030/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se do Acréscimo de Objeto, no percentual de 19,8230331298% no total do contrato, no Item 02 - com o aumento de 17 unidades, gerando o acréscimo de valor no montante de R\$ 542.742,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e dois reais), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 3.280.678,20 (três milhões e duzentos e oitenta mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024.**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: nº 06.163.277/0001-11 VALOR TOTAL: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)

PROCESSO Nº 035/2024: Pregão Eletrônico nº 008/2024.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para locação de estrutura para realização de eventos no Município de Dourados/MS.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
01	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - CABINES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS COM O MÍNIMO DE:1,10 X 1,10M POR 2,10M DE ALTURA INTERNA, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, MICTÓRIO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/FEMININO). COMPOSIÇÃO: POLIETILENO; VOLUME MÍNIMO: CAIXA DETRITOS, 100 LITROS	UNID.	750	OS MOVIDOS	R\$ 117,00
02	LOCAÇÃO DE PLACAS METÁLICAS para Cercamento de locais para eventos com no mínimo 1,80 metros de altura.	UNID.	200	OS MOVIDOS	R\$ 29,00
03	Locação de Grades de isolamento com no mínimo 80cm de altura.	UNID.	3.000	OS MOVIDOS	R\$ 10,00
04	Locação de palco de estrutura metálica com assoalho de madeira, compensado, medido no mínimo 120 metros quadrados de espaço e 1.60 metros de altura solo e cobertura tipo duas águas ou simples com lona, para atividades de shows e eventos de pequeno e médio porte organizado pelo município.	UNID.	39	OS MOVIDOS	R\$ 3.403,00

EXTRATOS

05	Locação de som profissional de pequeno porte potência mínima 800 watts.	UNID.	325	OS MOVIDOS	R\$ 698,30
06	Locação de som profissional de médio porte potência mínima 1500 watts.	UNID.	183	OS MOVIDOS	R\$ 1.513,50
07	Locação de iluminação para eventos - kit: luz contendo: 1 mesa de dimmer 8 canais, 12 canhões par de 1000w, com rack dimmer com 6 canais de filtros gelatinas cores diversas, no mínimo 2000w, 12 canhões de led com no mínimo 54 led dwe 1w, 12 canhões de led com no mínimo 36 led de 3w, 4 movingsheads 575 com no mínimo 16 canais, 2 strobos 1500w, 1 máquina de fumaça de 3000w, 2 set light de 1000w usado como luz de serviços cabeamento necessário, técnico em iluminação indicado para grandes apresentações musicais e grandes eventos noturnos e até mesmo diurnos.	UNID.	54	OS MOVIDOS	R\$ 2.250,00
08	Locação de Tenda medindo 3x3 metros, branca 3mt de altura x 3mt de profundidade, com altura de entrada não inferior a 2,20m.	UNID.	489	OS MOVIDOS	R\$ 149,99
09	LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS, MEDINDO NO MÍNIMO 5M X 5M DE ALTURA DE ENTRADA NÃO INFERIOR A 2,20M.	UNID.	375	OS MOVIDOS	R\$ 221,00
10	LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS, MEDINDO NO MÍNIMO 10M X 10M DE ALTURA DE ENTRADA NÃO INFERIOR A 2,20M.	UNID.	319	OS MOVIDOS	R\$ 740,80
11	Locação de Gerador de energia: locação de grupo gerador 180kva. 220 - 380v, carenado e silenciado a 85db, motor seis cilindros a diesel, injeção direta, quadro de comando manual, acompanhando de técnico de plantão, incluso combustível, transporte e instalação do mesmo, modalidade diária.	UNID.	31	OS MOVIDOS	R\$ 1.099,99
12	Locação de Pannel de Led de alta resolução (ph 10MM), outdoor, com led smd com dimensões 1,00x1,00m, unidade de comando, vídeo processadora e captura sdi, cvbs, hdmi e vga - cpu - software de configuração e exibição do conteúdo, notebook, montagem do equipamento em trave de box - truss q30, com sleeve, 02 talhas para 500kg, energia 220v, com técnicos para montagem, instalação elétrica e execução do evento com operador multi mídia, cabeamento, suporte e fiação	UNID.	29	OS MOVIDOS	R\$ 1.650,00
13	LOCAÇÃO DE GRID LOCAÇÃO DE GRID Q30, MEDINDO 01(UM) METRO	UNID.	1.365	OS MOVIDOS	R\$ 14,00
14	Locação de palco de estrutura metálica com assoalho de madeira, compensado, medindo no mínimo 160 metros quadrados de espaço e 1.60 metros de altura solo e cobertura tipo duas águas ou simples com lona, para atividades de shows e eventos de grande porte organizado pelo município	UNID.	08	OS MOVIDOS	R\$ 5.282,00
15	Locação de som profissional de grande porte 40000 watts, para apresentação de bandas, com equipamento digital e iluminação, com box trux (canhão refletor led par digital, moving).	UNID.	12	OS MOVIDOS	R\$ 6.203,00
16	LOCAÇÃO DE TENDA SHOW DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 E Q50 TAMANHO 23X32 COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS.	UNID.	05	OS MOVIDOS	R\$ 9.935,00
17	Locação de arquibancada para 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, com 03 escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15cm, com guarda-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetro do piso ao 1º degrau.	UNID.	06	OS MOVIDOS	R\$ 8.438,00
18	Locação de tendas para eventos, medindo no mínimo 10m x 10m de altura e entrada não inferior a 2,20m com tablado 10x10.	UNID.	30	OS MOVIDOS	R\$ 1.920,00
19	LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS, MEDINDO NO MÍNIMO 10M X 10M DE ALTURA E ENTRADA NÃO INFERIOR A 2,20M COM TABLADO MEDINDO 10M X 5M.	UNID.	15	OS MOVIDOS	R\$ 1.475,00
20	LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS, MEDINDO NO MÍNIMO 5M X 5M DE ALTURA E ENTRADA NÃO INFERIOR A 2,20M COM TABLADO 5M X 5M	UNID.	40	OS MOVIDOS	R\$ 700,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

5.1. PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5.2. DATA DE ASSINATURA: 19 de Agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA
CNPJ nº 15.651.058/0001-72

Ref. Processo De Licitação Nº 012/2024 - Pregão Eletrônico Nº 90.010/2024.

OBJETO: refere – se á contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de GÊNERO ALIMENTÍCIO do tipo, NÃO PERECÍVEIS conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO:

Neily Cezana Silva – (Nutricionista) - (HV) Marisa Klein Lima Ramos (HV).
Fiscal substituto: Anderson Alves de Lima (HV).
Lucimar da Rosa Dutra, (UPA), Carolina Camurci Cavalcanti - (UPA).
Fiscal substituto: Ana Paula Alvez Diniz (UPA).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.249,20 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2024**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.
CNPJ 20.267.427/0001-68

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ nº 07.752.236/0001-23

Ref: Processo de Licitação nº 041/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022), e Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 189.900,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Novecentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA

PORTARIA/CMD/RH Nº 204, de 22 agosto de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear THAIS GRANJA DE ARAUJO no cargo de Assessor Parlamentar I (AGP-001), junto ao Gabinete do Vereador Olavo Henrique dos Santos, do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

ATA Nº 14/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM DEZESSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Reunião remota com o Sr. Gilmar Chapiewsky da Caixa Econômica Federal; 2) Reunião remota com representantes do fundo BB PREV MULTIMERCADO FI LP CNPJ 10.418.362/0001-50 e da instituição BB ASSET MANAGEMENT e do Banco do Brasil; 3) Credenciamento do fundo GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 07.078.144/0001-00; 4) Credenciamento do fundo EMPIRE CAPITAL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 35.796.942/0001-02. Estavam presentes os membros Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Theodoro Huber Silva, Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva e João Vicente Chencarek. Os membros Orlando Conceição Malheiros e Luiz Constâncio Pena de Moraes justificaram suas ausências. Constatado quórum, o Presidente do Comitê de Investimentos deu início à reunião. Primeiramente, foi realizada a reunião remota com o Sr. Gilmar da Caixa Econômica Federal, que apresentou o cenário econômico nacional e internacional, bem como os fundos Vértices e fundos atrelados ao DI. O Comitê manifestou interesse no fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ 56.209.124/0001-36, e solicitou os documentos para o seu credenciamento. Em seguida, apesar de solicitado uma reunião remota com o gestor do fundo BB PREV MULTIMERCADO FI LP, CNPJ 10.418.362/0001-50, a instituição informou que o mesmo não pode participar e o Senhor Rafael o substituiu que explanou sobre a composição do fundo, que é composto por ações do Ibovespa de Large Caps (empresas com o maior valor de mercado que estão listadas na bolsa de valores), CDI e NTN-B, abordou a rentabilidade do ano de 2023 e atual do fundo, explicando que foi abaixo do esperado devido à baixa na economia que afetou as grandes empresas, mas destacou a expectativa de melhora com a redução dos juros americanos no segundo semestre. Os membros do Comitê questionaram sobre o risco x rentabilidade, uma vez que os fundos de Renda Fixa visam atingir a Meta Atuarial com menos risco. O representante discorreu sobre o assunto, concordando que deve se manter a posição em Renda Variável, porém como o fundo citado possui a posição em Ações é interessante analisar a carteira e considerar a ideia citada pelos membros, pensando na diminuição do risco para o alcance da meta atuarial. Posteriormente, os representantes da BB ASSET MANAGEMENT e Banco do Brasil, com o Sr. Marcelo Yukio Ushida, apresentaram diversos fundos, incluindo o BB ESPELHO JGP INSTITUCIONAL EQUILÍBRIO 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO IS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 53.828.511/0001-62 e os fundos: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2029 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 55.750.036/0001-84 e BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 55.746.782/0001-02, que apresentaram boa rentabilidade. Por fim, foram aprovados os credenciamentos da Instituição Agente Autônomo EMPIRE CAPITAL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ 35.796.942/0001-02, e da Instituição Gestora de Carteira GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ 07.078.144/0001-00, para que ambos sejam levados para aprovação na próxima reunião do Conselho Curador. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Theodoro Huber Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues Presidente	Theodoro Huber Silva Secretário
Andréa Londero Bonatto Membro	João Vicente Chencarek Membro
José dos Santos da Silva Membro	

ATAS - PREVID

ATA Nº 15/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião extraordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Credenciamento dos Fundos de Investimentos CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 56.208.863/0001-03; CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 56.209.124/0001-36; BB ESPELHO JGP INSTITUCIONAL EQUILÍBRIO 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO IS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 53.823.511/0001-62; 4) BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 55.746.782/0001-02 e BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2029 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 55.750.036/0001-84. Estavam presentes os seguintes membros: Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Theodoro Huber Silva, Andréa Londero Bonatto e José dos Santos da Silva. Os membros João Vicente Chencarek, Orlando Conceição Malheiros e Luiz Constâncio Pena de Moraes justificaram suas ausências. Constatado quórum, o Presidente do Comitê de Investimentos deu início à reunião apresentando os processos de credenciamento dos fundos citados na pauta, após apreciação e análise, constatando que todas as documentações necessárias foram apresentadas o credenciamento de todos os fundos foi aprovado por unanimidade e serão encaminhados para análise e aprovação do Conselho Curador. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Theodoro Huber Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigue Presidente	Theodoro Huber Silva Secretário
Andréa Londero Bonatto Membro	José dos Santos da Silva Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AGROPECUARIA RIO PRETO LTDA, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia e Licença de Instalação – LI para Atividade de Irrigação por Aspersão localizada na Fazenda Dourados, S/N, Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VANIA AURINEIDE SOARES DOS SANTOS EIRELI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) para atividade de Comercio de Produtos para Animais, Consultas Medicas Veterinária, Banho e tosa. Nº. 1253, localizada a Av. Weimar Gonçalves Torres, nº. 2545. Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO MOTIVO ACESSORIOS LTDA ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada para a atividade de Serviços de Comércio de peças e acessórios para veículos automotores, instalação manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada na Rua/Av. Major Capilé, 3850, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PATRICIA AMARAL. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA SIMPLIFICADA (LS) para atividade de Cirurgiã Dentista – Clínico Geral, localizada a Rua João Candido Câmara, 1669, Vila Tonani, no Município de Dourados (MS).

CARDIO DIAGNOSTICOS MÉTODOS GRÁFICOS S/C LTDA, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para Atividade de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica, localizada na Rua João Rosa Góes, 1160, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.